

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º054-GPCMSF/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2025, que estabeleceu o expediente do servidor Ciro Dantas de Medeiros, Cargo: Agente de contratação, matrícula nº 130086-5;  
CONSIDERANDO a necessidade de adequação à jornada regular;  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/2025, que estabelecia o expediente do servidor Ciro Dantas de Medeiros, Cargo: Agente de contratação, matrícula nº 130086-5;

Art. 2º O servidor passa a cumprir o expediente conforme as normas gerais vigentes deste órgão, a partir de 05 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fernando, 30 de dezembro de 2025.

---

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
VEREADOR-PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 23043528

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2025.  
EDIÇÃO 2313. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>